

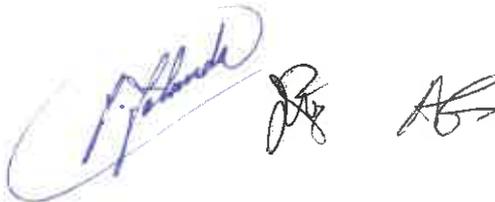
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 50

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em sessão extraordinária, sob a Presidência do primeiro Secretário Judite Yolanda Capelo dos Santos, no impedimento por doença do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariada pelos Vogais Fernando dos Santos Manata e António Manuel Carvalho Serra Granjeia e com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, José Maria Lobo Portugal M.R. Raposo, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Manuel Marques Anileiro, António José Ferreira Simões Vieira, Manuel Tavares Duarte, Valdemar Filipe Ramos Gomes dos Santos, António Pereira Campos Naia, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes Gouveia, Silvério Conde Teixeira, António Rocha Dias de Andrade, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz, Pedro Martins Bastos, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Horácio Camões Sobral, António Maio Ferreira Capela e Manuel Gaspar Fernandes.

Pelas 21.30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a presente sessão.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, João Francisco do Casal, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, Manuel de Carvalho Bernardes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Estêvão de Sousa Rosa, Maria Helena Dias Camelo, Domingos Simões Maia, Vitor José Pedrosa da Silva, Arlindo da Cruz, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, António Manuel de Almeida Alves, Flávio Ferreira Sardo, João Manuel Caniço Seica Neves, Manuel Simões Madail, Vital Marques Miranda, Manuel Pereira Cabral Monteiro e Luis Gonzaga Valente de Sousa.



De imediato, o Presidente da Mesa consultou a Assembleia Municipal no sentido de se prosseguir com os trabalhos da sessão ordinária de Maio, último, depois de encerrada a presente. Após prolongada troca de impressões em que intervieram os Vogais Pedro Bastos, Maria Antónia, Encarnação Dias, Rocha Andrade, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: "O Grupo do PSD propõe que se comece imediatamente a sessão extraordinária para que fomos convocados. Esta discussão deverá ter lugar depois da sessão extraordinária ter acabado.". Depois de ser aceite e lida pela Mesa, não foi alvo de qualquer discussão ou votação, dado que, de imediato, se deu início aos trabalhos na Sessão extraordinária.

PONTO Nº. 1 - PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE EXPLORAÇÃO E INSTALAÇÕES DO SECTOR ELÉCTRICO PARA A E.D.P.: - Sobre este assunto, usou da palavra o Presidente da Câmara, que fez uma explanação detalhada, com relevância na legislação que prevê tal facto, e, de igual modo sobre o texto do protocolo de transferência.

Seguidamente, usou da palavra o Vogal Pontes Gouveia, que perguntou ao executivo da Câmara Municipal qual era o montante da dívida à E.D.P.; qual o montante com os encargos de exploração; qual o valor do património a transferir e qual o montante das receitas da Câmara.

O Vogal Rocha Andrade, no uso da palavra, fez uma abordagem de carácter geral, perguntando quais são as vantagens e desvantagens, não só em termos económico-financeiros como também em termos de desenvolvimento para o concelho.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Pedro Bastos, que teceu algumas considerações sobre o assunto, tendo perguntado qual era a dívida real da Câmara Municipal à E.D.P.; qual era a opinião dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Aveiro, porquanto, iriam mudar de entidade patronal, e qual era o custo estimado do património dos Serviços Municipalizados de Aveiro a transferir para a E.D.P..

Imediatamente a seguir, o Presidente da Câmara prestou todos os esclarecimentos solicitados por aqueles Vogais, tendo sido coadjuvado pelo Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro, Sr. Eng.º António Gaioso, com esclarecimentos, nomeadamente de índole técnica e económica. Sobre a transferência do pessoal, o Eng.º Gaioso referiu que, para o efeito, se realizaram

3.

reuniões de esclarecimento, tendo-se verificado a anuência do pessoal sobre a referida transferência.

A Vogal Maria Antónia, no uso da palavra e em nome do Grupo Parlamentar do PSD, apontou várias reservas e preocupações sobre o assunto nomeadamente se a Câmara Municipal deixa de ter participação activa na elaboração dos planos de electricidade no concelho e se os interesses dos municípios estarão salvaguardados, concretamente, no que respeita a assistência e preços da energia eléctrica após a transferência.

Ainda a mesma Vogal no uso da palavra perguntou qual era o interesse dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Aveiro em serem transferidos para a E.D.P., e quais as vantagens que terão.

De imediato, usou da palavra o Vogal Horácio Sobral, que se referiu aos esclarecimentos prestados tanto pelo Presidente da Câmara como pelo Eng^o. Gaioso, mas que, entretanto pretendia saber qual será a renda que a Câmara Municipal receberá da E.D.P. e se ficará com a exploração da baixa extensão.

Imediataxente a seguir, o Vogal Encarnação Dias, no uso da palavra, fez uma análise geral, tendo afirmado que era necessário encontrar uma solução para o problema, já que, o mesmo não só existe no concelho de Aveiro como em todo o país. A concluir a sua intervenção, perguntou se o Eng^o. Gaioso, na qualidade de Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro, comunga da proposta feita pela Câmara Municipal.

Também o Vogal António Vieira, no uso da palavra, perguntou se, pelo facto de se efectuar a transferência prevista no protocolo, obstará a que se continue a verificar o aumento da dívida à E.D.P. e, conseqüentemente, se a Câmara Municipal aumentará as suas verbas, tendo corroborado as palavras da Vogal Maria Antónia no que se refere às necessidades inerentes aos municípios.

De novo no uso da palavra, o Vogal Pedro Bastos referiu-se aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng^o. Gaioso e de seguida perguntou quais serão as vantagens e desvantagens resultantes da integração na E.D.P. para o concelho.

O Vogal Pontes Gouveia, novamente no uso da palavra,

P. Bastos *R. Rocha Andrade* *AB* 4.

perguntou como se vai anular a diferença entre a dívida e o valor do património a transferir, tendo-se referido, de seguida, ao facto de a E.D.P., e dado que o fornecimento de energia eléctrica dá prejuízo, ter de se defender, pelo que será de prever que os municípios serão os atingidos em face de futuros aumentos nas taxas de fornecimento da energia eléctrica.

Ainda no uso da palavra, o mesmo Vogal diz que, pelo que está previsto no protocolo, a posição do pessoal está defendida. Finalmente, teceu algumas considerações sobre várias alíneas constantes do protocolo, com especial incidência sobre as desvantagens que terão os municípios.

Seguidamente a Vogal Maria Antónia, novamente no uso da palavra, perguntou quando e como começou a dívida da Câmara à E.D.P.

Também o Vogal Rocha Andrade, de novo no uso da palavra, referiu-se à problemática da transferência, para o que focou alguns aspectos do protocolo, tendo perguntado quais as instalações que serão transferidas para a E.D.P. e em que regime. Perguntou também qual o significado da cláusula do protocolo que diz que a E.D.P. concorda em congelar a dívida da Câmara Municipal.

A Vogal Maria Antónia volta a usar da palavra para perguntar se a energia eléctrica virá a ser mais barata e se as condições de distribuição serão melhoradas com a integração.

Os Vogais Pedro Bastos, Rocha Andrade e Encarnação Dias aos referirem-se à integração, mostram a sua adesão ao acto.

Seguiu-se uma troca de impressões entre os Vogais Valdemar Filipe e Pedro Bastos, tendo este perguntado se a proposta é apoiada pela Câmara Municipal.

Imediatamente a seguir, o Presidente da Câmara apresentou esclarecimentos sobre as questões anteriormente formuladas, tendo sido acolitado pelo Eng^o. Gaioso e pelo Eng^o. Cruz Merais, na qualidade de representante da E.D.P..

Neste momento saíu a Vogal Maria Odete.

De seguida foi a proposta submetida à votação, tendo sido aprovada com 19 votos a favor, e 5 abstenções.

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: " A deliberação tomada e que contou com o voto favorável do Grupo do P.S. é, a nosso ver, de grande importância, não só pelas suas consequências imediatas, mas ainda e sobretudo pelas consequências futuras. Acreditamos que o fornecimento e distribuição de energia eléctrica pela E.D.P. contribuirá para a sua melhoria e, conseqüentemente, para que derive uma melhoria da qualidade de vida das populações. Desde logo, por isso, que tenhamos votado a favor. Cremos, todavia, que um problema tão importante quanto o agora objecto desta deliberação, será o aflorade nos pontos nºs. 6 e 7 da Resolução do Conselho de Ministros nº. 112/82, ou seja, a questão da regularização da actual situação devedora dos Municípios à E.D.P.. Sobre este assunto se diz, fundamentalmente, no ponto 6, que devem vir a ser liquidadas e que, num prazo de 60 dias, as partes deverão acordar na solução de regularização das dívidas e que essa regularização será negociada directamente entre a E.D.P. e as autarquias. Considera o Grupo do P.S. que um problema tão importante como este -importância que advém até dos montantes pecuniários que a dívida atinge- deverá ser, na altura própria, apresentado pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal. Nesse sentido o Grupo do P.S. espera que a Câmara Municipal, quando oportuno, e designadamente perante o seguimento que vier a ser dado ao estatuído na Resolução 112/82 no que concerne à questão da regularização das dívidas, faça com que o assunto seja presente à Assembleia Municipal. Na base da posição que expressamos, consideramos estarem razões de natureza prática e ético-políticas. Pensamos que, não obstante como se diz na Resolução 112/82, a regularização das dívidas dever ser negociada directamente entre a E.D.P. e as Autarquias, essa regularização deverá obedecer fundamentalmente a parâmetros idênticos para todas as Autarquias, de tal maneira que se não criem ou venham a existir situações de desigualdade entre elas. Porque cremos que tal forma de regularização das dívidas é uma questão importante é que entendemos que a Câmara Municipal deve trazê-la à discussão e apreciação da Assembleia Municipal. Neste particular relevarão, em nossa opinião, razões fundamentalmente de natureza prática. Apontamos antes também razões de natureza ético-política. Delas falaremos de seguida. Para além do referido, pode depreender-se já, e somos mesmo levados a concluir, porque a dívida foi crescendo ao





 longo do tempo que a Câmara Municipal dispõe de valores pecuniários que resultaram da cobrança das verbas que, entretanto, não deixou de fazer aos munícipes utentes dos serviços de energia eléctrica. Ora, e ainda em nosso entender, para que não possa dizer-se que a Câmara Municipal que estiver em funções na ocasião em que vier a ser acordada ou decidida a forma de regularização das dívidas à E.D.P. (a actual Câmara Municipal ou qualquer outra cuja composição resulte de futuras eleições) venha aproveitar e sair, com isso, beneficiada na sua gestão, sem controlo da Assembleia Municipal, em razão da forma como vier a ser regularizada a questão das dívidas à E.D.P. (e que porventura poderá traduzir-se na disponibilidade de avultados montantes pecuniários pelo executivo municipal) pronunciamos-nos por que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação deste Órgão, proposta ou propostas sobre: - Forma de regularização das dívidas à E.D.P.; - Projecto sobre formas de utilização e destino dos valores pecuniários existentes e na posse do Executivo Municipal, resultante de um eventual não pagamento das dívidas à E.D.P. (se essa vier a ser a modalidade que resultar do acordo a estabelecer) ou da não destinação das verbas existentes em cofre, à solvência dos débitos existentes (se o acordo que vier a ser estabelecido não afecte tais verbas ao pagamento da dívida). É pois na pressuposição de que isso venha a acontecer que a proposta mereceu a nossa concordância e que a deliberação tomada contou com o nosso voto favorável".

Também o Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma declaração de voto, que é do seguinte teor: "Abstivemo-nos por termos dúvidas quanto à defesa dos interesses dos munícipes, uma vez efectuada a transferência dos Serviços Eléctricos para a E.D.P.".

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa declarou suspensa a presente reunião, tendo sido deliberado marcar nova reunião para o dia 26 do próximo mês de Agosto, pelas 21.30, no Salão Cultural do Município.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram zero horas e cinquenta minutos do dia 30.

A

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 4.º do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim, *Francisco J. Silva* Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

Francisco J. Silva

Antonio Manuel Branco

Antonio Manuel Branco